

DECRETO No:00047 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022

CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214		Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023		AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo		10.227.10
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>10.227.10</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.3.90.30.00	171	Material de Consumo		510.50
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>510.50</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.3.90.30.00	194	Material de Consumo		878.50
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>878.50</i>
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
3.3.90.30.00	207	Material de Consumo		952.00
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>952.00</i>
		TOTAL:	R\$	12.568.10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

12.568.10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE MAIO DE 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00047 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL